

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E INVESTIGADORES E DOS
FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES E NÃO INVESTIGADORES PARA O CONSELHO
GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Comissão Eleitoral
Ata n.º 6**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu, na sala de reuniões dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), a Comissão Eleitoral nomeada para a eleição dos representantes dos docentes e investigadores e dos funcionários não docentes e não investigadores do Conselho Geral do IPL, designada pelo Despacho n.º 322/2023-IPL, de 26 de outubro de 2023, do Presidente do IPL, de acordo com o calendário eleitoral aprovado na reunião do Conselho Geral de 6 de novembro de 2023 e de acordo com o estabelecido no n.º 1 de art.º 7.º do Regulamento para a Eleição do Conselho Geral do IPL (RECG), aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-IPL, de 7 de maio de 2010.

Participaram na reunião, a Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça (ESTeSL), que preside, o Professor Adjunto Vítor Jesus Sousa de Almeida (ISEL), o Professor Adjunto Manuel José Marques Batista (ESCS) e a Dr.ª Cláudia Sofia Barata Valente (ESELx). Esteve ausente, o Estudante Pedro João Moreira Fernandes Longo (ISCAL) e a Estudante Susana César de Campos (ISEL).

Estiveram presentes na reunião os mandatários ou seus substitutos António José da Cruz Belo, Fernando Manuel Fernandes Melício e Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto um - Dar conhecimento aos mandatários das listas sobre as decisões tomadas pela Comissão Eleitoral;
- Ponto dois - Outros assuntos de interesse para o processo eleitoral em curso.

No âmbito do **ponto um** da ordem de trabalhos, a Comissão Eleitoral (CE-CG) informou os mandatários, que:

1. Após verificação do suprimento das não conformidades da lista U, a CE-CG deliberou por unanimidade a aceitação desta lista. Assim, e dando continuidade ao estabelecido na ata n.º 3, a CE-CG deliberou por unanimidade aceitar para a eleição dos

representantes dos docentes e investigadores e dos funcionários não docentes e não investigadores para o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa, todas as listas de candidatura recebidas que se encontram em anexo a esta ata, e dela fazem parte integrante, a saber:

Lista I – Lista candidata à eleição dos representantes dos docentes e investigadores para o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa;

– Tem como primeira subscritora Cátia Raquel Jesus Vaz e como mandatário António José da Cruz Belo.

Lista U - Lista candidata à eleição dos representantes dos docentes e investigadores para o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa;

– Tem como primeiro subscritor Carlos Eduardo de Meneses Ribeiro e como mandatário Fernando Manuel Fernandes Melício;

– Tem como delegado efetivo José Augusto Paixão Coelho e como delegado suplente Osvaldo Visitação Caldeira.

Lista V - Lista candidata à eleição do representante dos funcionários não docentes e não investigadores para o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa;

– Tem como primeiro subscritor Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória e como mandatária Marta Cristina dos Santos Coelho.

2. Das listas aceites poderão ser apresentadas reclamações até ao dia 9 de janeiro de 2024.

3. De acordo com o n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral, até dia 10 de janeiro de 2024, as listas poderão credenciar um delegado e um suplente deste para, junto das mesas de voto, acompanhar as eleições. Para esse efeito, deverá ser dada essa informação à Comissão Eleitoral pelo mandatário, através do endereço eletrónico comissaoeleitoral@ipl.pt.

4. Foi entregue pela Lista U uma proposta de um comandatário. O regulamento eleitoral não prevê esta figura, contudo a CE-CG aceitou a indicação do Jorge José Martins Rodrigues para substituir em caso de impedimento, devidamente justificado, o mandatário da lista. Neste sentido, as restantes listas, se assim entenderem, poderão também indicar quem substitui o mandatário na suas faltas e impedimentos.

5. A CE-CG deliberou, solicitar a divulgação das listas no *site* do IPL, bem como requerer aos Presidentes e Diretores de todas as UO e Serviços a sua afixação e divulgação, num espaço próprio e reservado a este assunto.

6. No âmbito da campanha eleitoral, que decorrerá entre quinze e trinta de janeiro de 2024, a CE-CG estabeleceu as subseqüentes regras:

1. Cada lista candidata poderá enviar **duas mensagens eletrónicas**, para um dos seguintes endereços eletrónicos:

- 1.1. ipl-everyone@listas.ipl.pt – destinatários, toda a comunidade académica;
- 1.2. ipl-docentes@listas.ipl.pt ou ipl-funcionarios@listas.ipl.pt de acordo com os destinatários pretendidos;
- 1.3. No caso do ISEL, como não pertence às listas elencadas (*email*) nos pontos anteriores a CE-CG intercederá, se necessário, para obtenção da autorização do envio;
- 1.4. As mensagens não podem contemplar anexos;
- 1.5. Cada mensagem deve ser remetida tal como se quer que seja divulgada, na véspera do dia em que se pretende a divulgação.

2. Todas as outras ações de campanha eleitoral que decorram dentro das UO e serviços deverão ser previamente articuladas pelas listas com os presidentes, diretores das unidades orgânicas e/ou respetivos responsáveis.

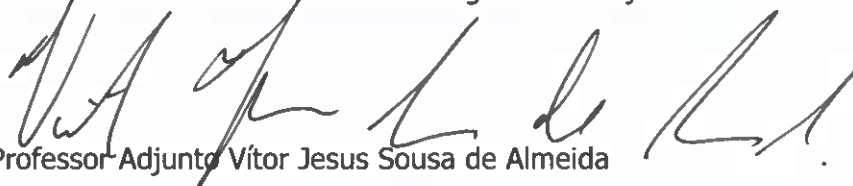
No âmbito do **ponto dois** da ordem de trabalhos, a Comissão Eleitoral (CE-CG) informou que a lista V fez substituir o seu mandatário, por impedimento desta, por Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória. Ainda, que para futuros impedimentos, na Lista I o mandatário será substituído por Cátia Raquel Jesus Vaz.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezasseis horas, dela se lavrando a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


A Comissão Eleitoral



Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça



Professor Adjunto Vítor Jesus Sousa de Almeida



Professor Adjunto Manuel José Marques Batista



Dr.^a Cláudia Sofia Barata Valente

